

ASSEMBLEIA PARLAMENTAR DA CPLP

III Reunião

Recomendação n.º 3/2011

sobre

“A língua portuguesa como fator de unidade e convivência cultural”

Considerando que a língua portuguesa é uma das 6 línguas mais faladas do mundo, com cerca de 270 milhões de falantes espalhados por quatro continentes;

Atendendo a que desde o século XV, com a expansão marítima europeia e a consequente saída da língua portuguesa das suas fronteiras iniciais, se assiste à disseminação desse idioma como uma língua de várias culturas;

Reconhecendo as particularidades e/ou especificidades dos países em que a língua portuguesa é língua oficial, verifica-se que é a língua que os une, enquanto fator de identidade cultural e forma de expressão de sentimentos comuns;

Considerando a diversidade cultural, a multiplicidade étnica e a riqueza linguística que advêm do contacto entre povos espalhados pelas várias latitudes;

A Assembleia Parlamentar da CPLP, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos da AP-CPLP, delibera recomendar à Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP que:

1. Reconheça a língua portuguesa como fator de unidade e convivência cultural entre países e comunidades espalhadas pelo mundo de forma a salientar a sua importância e/ou riqueza junto das organizações internacionais, contribuindo assim para a sua oficialização;

ASSEMBLEIA PARLAMENTAR DA CPLP

2. Defina estratégias de promoção/difusão da língua portuguesa, sublinhando o carácter biunívoco da ligação entre esta língua e as línguas com as quais contactou ao longo da sua história;

3. Inste os países membros da CPLP a promover os estudos linguísticos necessários para reforçar o conhecimento e a valorização das diversidades culturais.

A AP-CPLP em Díli, aos 22 de Setembro de 2011

O Presidente da AP-CPLP,

Fernando La Sama de Araújo